

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1619

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA 17/2024 de CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRICOS. UTENSILIOS E COMPUTADORES MANUTENÇÃO DE PARA OS SETORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, E A HELOISA MINETTO **EMPRESA** 41117670953.

CONSIDERANDO, memorando nº 312/2025 do Gestor de Contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500. Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA HELOISA MINETTO 41117670953, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RUI BARBOSA, 541, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 40.467.394/0001-07, representada pelo Sr. HELOISA MINETTO, inscrita no CPF nº 411.176.709-53, RG nº 2242591 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024, REFERÊNTE AO PROCESSO DE dispensa Nº 17/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS ELETRICOS, E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS SETORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/10/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 27/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 27/2024, até o dia 31 de outubro de 2026".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ci

acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/755E-6D78-4ADA-9D91 e informe o código 755E-6D78-4ADA-9D91

Assinado por 1 per



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1619

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 30 de outubro de 2025. (30/10/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente

Keloisa Minetto
EMPRESA HELOISA MINETTO 41117670953

HELOISA MINETTO 40.467.394/0001-07

HELOISA MINETTO 41117670953

Rua Rui Barbosa, 541
Centro - CEP: 86860-060
JARDIM ALEGRE - PR

TESTEMUNHAS:

nado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivalpora.1doc.com.br/verificacao/755E-6D78-4ADA-9D91 e informe o código 755E-6D78-4ADA-9D91



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 1619

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 755E-6D78-4ADA-9D91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 31/10/2025 11:12:21 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/755E-6D78-4ADA-9D91